



## Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XIII – Edição Nº 1145 – São Rafael/RN – Sexta-feira 01 de Outubro de 2021

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 09.009/2021 – GP

##### CONCEDE BAIXA DE VEÍCULO DE ALUGUEL.

O Prefeito Municipal de São Rafael - RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos de art. 87 da Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

**I. CONCEDER BAIXA:** de veículo de aluguel cujas características constam abaixo:

PROPRIETÁRIO: GUTEMBERG MOURA DE MACÊDO  
ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO/ AUTOMOVEL/ NÃO APLICAVEL  
ANO DE FABRICAÇÃO: 2012 – ANO MODELO – 2013  
COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ ALCOOL  
MARCA/MODELO: HYUNDAI/ HB20 1.0 M  
CÓDIGO RENAVAN: 00503393312  
COR PREDOMINANTE: PRATA – PLACA: HNY - 8414  
CHASSI: 9BHBG51CADP030204  
CAP/POTENCIL: 80 CV/ 05 - PASSAGEIROS  
CPF DO PROPRIETÁRIO Nº: 084.141.967-13  
PRAÇA Nº 22

II. Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito.  
São Rafael/RN, 30 de setembro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 09.010/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

##### RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, JOSE AFONSO DA CUNHA NETO**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 30 de setembro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 09.011/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

##### RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, ADRIANO DA COSTA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente - SEMA;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 30 de setembro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 10.001/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

##### RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, JOSE AFONSO DA CUNHA NETO**, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente - SEMA;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 01 de outubro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 10.002/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

##### RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, FELIPE AUGUSTO SOUZA GOMES**, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 01 de outubro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 10.003/2021 – GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR, ADRIANO COSTA LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE CONTROLE INTERNO, símbolo CC-4, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 01 de outubro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 10.004/2021 – GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR, ANTONIO RITA DE MOURA**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente - SEMA;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 01 de outubro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 10.005/2021 – GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124,

da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR, RICARDO MARINHO MACEDO**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 01 de outubro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**EQUIPE DE PREGÃO**  
**Processo nº 110/2021**  
**Pregão Eletrônico Nº 10/2021/PMSR-SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 03.003/2021, de 12 de Março de 2021, **TORNA PÚBLICO** que às hs 09:00 do dia 15 de Outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o nº **10/2021**, do tipo **Menor Preço Por Item**, visando **O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para a implantação do Prontuário Eletrônico no Município de São Rafael/RN.**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

São Rafael/RN, 28 de Setembro de 2021

**JOSE AFONSO DA CUNHA NETO**  
Pregoeiro Oficial/PMSR

**EQUIPE DE PREGÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2021**  
**Pregão Presencial Nº 10/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual a locação, por hora, de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) “Proposta de Preços” apresentada (s) pelo (s) FORNECEDOR (ES), a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: <b>FRANCISCO IVAN DE FRANCA DIAS - ME</b>		
CNPJ: <b>29.048.853/0001-85</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>R PADRE FELIX, 0, CENTRO, ANGICOS /RN, CEP: 59515-000</b>		
Representante: <b>Francisco Ivan de França Dias - CPF: 062.237.354-48</b>		

Item	Descrição	Marc a	Unidad e Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$ )	Vlr. Total(R\$)
1	0021025 - LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75HP, TRAÇÃO 4X4; DOTADO DE CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,73M³, COM HORÍMETRO PARA CONTROLE DAS HORAS TRABALHADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.		Hora	1900,00	119,700	227.430,00

**VALOR GLOBAL:** 227.430,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta reais )

São Rafael/RN, 30 de setembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

CPF nº 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

*Pelo Órgão Gerenciador*

**FRANCISCO IVAN DE FRANCA DIAS - ME**

CNPJ nº 29.048.853/0001-85

**Francisco Ivan de França Dias**

CPF: nº 062.237.354-48

Representante Legal

*Pelo Fornecedor*

**Estado do Rio Grande do Norte**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA**

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO FINAL**

Fazemos saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública a Relação do Resultado de SELEÇÃO FINAL do Edital 001/2021 – SUBSÍDIOS CULTURAIS (Pessoa Jurídica) e Edital 002/2021 – PRÊMIO ARTÍSTICOS CULTURAIS (Pessoa Física e Grupos Informais), conforme critérios estabelecidos pela Lei 14.017/2020 – ALDIR BLANC, conferido pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção do município de São Rafael/RN, nomeada pela portaria nº. 06.001/2021.

Relação de Pessoa Física, Grupos Informais e Pessoas Jurídica HOMOLOGADOS:

**COD CADCULT NOME CATEGORIA CULTURAL**

CPF/CNPJ - VALOR

001/2020 - PFI Adson Eduardo Dantas dos Santos Artes  
Plásticas 112.925.574-35 2.000,00

002/2020 - PFI Adriano Anastácio de Oliveira Coreógrafo  
098.624.274-85 1.700,00

003/2020 - PFI Rair Fonseca de Aquino Músico  
104.231.364-45 1.700,00

004/2020 - PFI Cid Cley Jales de Moura Músico  
850.895.084-53 1.700,00

005/2020 - PFI Osvaldo Francisco Ferreira da Silva Músico  
033.369.434-18 1.700,00

006/2020 - PFI Fabio Vinicius Pereira de Araujo Músico  
703.087.674-11 1.700,00

007/2020 - PFI Rusiano Paulino de Oliveira Escritor  
050.304.164-55 1.700,00

008/2020 - PFI Antonio Wanderline Bezerra de Freitas Artes  
Plásticas 030.920.724-05 2.000,00

009/2020 - PFI Tiago Pereira Coreógrafo  
054.152.534-40 1.700,00

010/2020 - PFI Arimar Jales de Moura Cantor  
067.570.304-20 2.000,00

011/2020 - PFI Bruno Albuquerque Jales de Moura Dj  
053.237.094-56 1.700,00

012/2020 - PFI Francimagno Cardoso Martins Músico  
116.609.494-40 1.700,00

013/2020 - PFI Jobson de Souza Aires Músico  
051.083.484-10 1.700,00

014/2020 - PFI Italo Cesar de Macedo Franca Cantor  
096.824.284-75 2.000,00

015/2020 - PFI Cassiano Antonio da Silva Artesanato  
069.546.964-98 1.700,00

016/2020 - PFI Jefferson Souza do Nascimento Músico  
105.365.304-24 1.700,00

017/2020 - PFI Altieres Alves Josino Músico 655.726.614-49  
1.700,00

018/2020 - PFI Antonio Carlos de Freitas Cantor  
838.319.164-20 2.000,00

019/2020 - PFI Francisco De Assis Vieira Filho Músico  
072.006.084-24 1.700,00

020/2020 - PFI Joais Lira de Medeiros Cantor  
022.023.054-40 2.000,00

021/2020 - PFI Nadjanara Pinheiro dos Santos Coreografa  
073.990.844-83 1.700,00

022/2020 - PFI Railson Roberto da Silva Coreógrafo  
121.103.004-00 1.700,00

023/2020 - PFI Osmar Batista da Silva Musico  
761.094.964-72 1.700,00

025/2020 - PFI Edcarlos Messias de Moura Sonoplasta  
032.760.544.85 1.700,00

027/2020 - PFI Maria das Graças Lopes Artesanato  
721.677.264-49 1.700,00

028/2020 - PFI Nilton Fernandes de França Artesanato  
836.958.694-53 1.700,00

029/2020 - PFI Francisco das Chagas Damascena  
Artesanato 011.801.557-50 1.700,00

030/2020 - PFI Djalmir Arcaño da Costa Poeta  
597.954.254-04 1.700,00

031/2020 - PFI Juce Hermes Cantor 101.238.864-65  
2.000,00

034/2020 - PFI Lucivania Rodrigues da Silva Artesanato  
102.628.584-44 1.700,00

035/2020 - PFI Gilmar Candido da Silva Holder  
542.121.704-34 1.061,71

036/2020 - PFI João Pedro Valentin de Oliveira Farias  
Humorista 700.215.564-40 1.700,00

037/2020 - PFI Sebastiao André de Farias Artesanato  
566.913.864-34 1.700,00

038/2020 - GCI Forro do Jeito Banda 092.795.704-39  
8.000,00

039/2020 - ACPJ Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM  
Radio 18.840.428/0001-80 7.000,00

**VALOR TOTAL 72.561,71**

Os valores dos prêmios que seriam atribuídos a 04 fazedores de cultura da área de artesanato e música que não realizaram suas inscrições nos Editais, foram por definição da Comissão Especial de Avaliação e Seleção, redistribuídos de acordo com a cláusula 7.3 dos Editais, entre outros seguimentos por meio dos participantes APTOS no processo.

São Rafael/RN, 01 de outubro de 2021.

Reno Marinho de Macêdo Souza  
Prefeito Municipal

Rosana Maria de Souza Santos  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA  
VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA  
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE  
BIÊNIO: 2021/2022**

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO